



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024

Ato de Inexigibilidade de Licitação celebrado com base no **Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, bem como no Parecer Jurídico, que conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **PRIME INGRESSOS SHOWS E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 46.255.116/0001-72, com sede na Rua Arsenio Pereira de Oliveira, nº 166, Sala 01, Bairro Aldeia, Município de São Raimundo Nonato, PI, CEP 64.770-000, tendo como Sócio Administrador o Sr. Giuliano Soares Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.744.833-89, portador da Carteira de Identidade nº 2.688.305 SSP/PI, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO CANTOR MARKYN BRASIL, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO TRADICIONAL E CULTURAL FESTEJO DO CARNAVAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024**, conforme condições e especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, no valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. **AUTORIZAÇÃO: RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a presente contratação. Formosa do Rio Preto, em 05 de fevereiro de 2024. **Manoel Afonso de Araújo** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto. **CONTRATADA:** PRIME INGRESSOS SHOWS E MARKETING LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 46.255.116/0001-72. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO CANTOR MARKYN BRASIL, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO TRADICIONAL E CULTURAL FESTEJO DO CARNAVAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, conforme condições e especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021. Formosa do Rio Preto/BA, 05 de fevereiro de 2024. **Manoel Afonso de Araújo** - Prefeito Municipal.